

ATO DE APOSENTADORIA

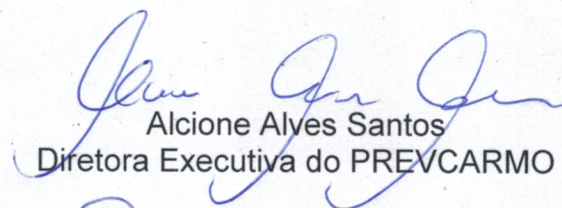
Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 06/03/2023

Ato nº 07/2023

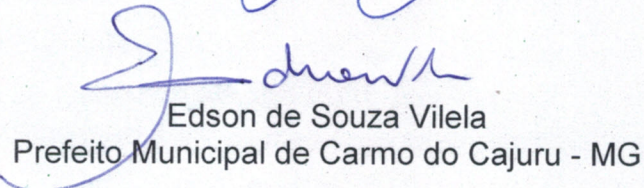
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, ao servidor João Leonel de Oliveira, matrícula 335, CPF: 357.835.166-00, no cargo efetivo de Oficial Especializado de Obras e Serviços, Nível I, Padrão 16, a partir de 01 de março de 2023, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Carmo do Cajuru, 06 de março de 2023.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG